



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 29 de abril de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de 40 cafeteiras de uso doméstico, conforme especificações constantes de Termo de Referência (0843631) e Anexo (0843632).

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, conforme determinado pela Diretoria-Geral, Despacho GDG - 0884966.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Em pesquisa efetuada no *site* [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), buscando-se propostas vencedoras de licitações ocorridas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, com objeto semelhante, encontramos o valor médio unitário de R\$ 132,20 (cento e trinta e dois reais e vinte centavos), conforme se observa de documentação presente no evento Sei 0885653.

Por fim, considerando o total previsto para aquisição de materiais enquadrados como "Aparelhos e utensílios domésticos", possíveis de aquisição com o mesmo fornecedor, previstos no PAC 2021 (0836114 e atualização - 0866736), sugerimos, s.m.j, que essa contratação ocorra por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com restrição de participação a micro e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,

**Lisiana Teixeira Cintra**  
**Chefe da Seção de Instrução de Contratações em substituição**

---



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção Substituta**, em 29/04/2021, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0885648** e o código CRC **BF5F2767**.

---

0000642-34.2021.6.02.8000

0885648v1